



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
Torre Sul, 3º andar

## ATA DE JULGAMENTO Nº 7828646/2021

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO QUARTA SEÇÃO

#### ATA DE JULGAMENTO

#### ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA 15 DE ABRIL DE 2021.

Às 14h:00min, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal **CONSUELO YOSHIDA**, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais **ANDRÉ NEKATSCHALOW**, **JOSÉ LUNARDELLI**, **FAUSTO DE SANCTIS**, **PAULO FONTES**, **NINO TOLDO** e **MAURICIO KATO**, bem como a Representante do Ministério Público Federal, **Dr. ÁLVARO LUIZ DE MATTOS STIPP**, foi declarada aberta a sessão, realizada em ambiente eletrônico, nos termos da Portaria nº 1, de 22 de outubro de 2018, da Presidência da Quarta Seção, sem o uso de ferramenta de videoconferência, de acordo com a Resolução PRES nº 343/2020.

Foram reiteradas as manifestações e pareceres pelo representante do Ministério Público Federal, por email, o qual foi juntado aos autos no PJe.

Além dos processos físicos abaixo relacionados (sistema GEDPRO), foram julgados os processos eletrônicos incluídos em pauta no sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE.

0001 EIfNu-SP 0001536-85.2009.4.03.6119

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : JOHN BALODHA reu/ré preso(a)

ADV : SP257834 ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

ADV : RJ035394 ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS INFRINGENTES PARA MANTER A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ARTIGO 33, §4º, DA LEI Nº 11.343/06 NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO), DE MODO A RESULTAR A PENA DEFINITIVA DE 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO,

EM REGIME INICIAL SEMIABERTO E PAGAMENTO DE 580 (QUINHENTOS E OITENTA) DIAS-MULTA, DENEGADO O DIREITO À SUBSTITUIÇÃO DA SANÇÃO CORPORAL POR RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0002 EIfNu-SP 0006745-88.2016.4.03.6119

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : OUSMANE SANKHE

ADV G : CAROLINA VILLAR LOPES (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS INFRINGENTES PARA QUE PREVALEÇA O VOTO VENCIDO.

EIfNu-SP 0006747-18.2006.4.03.6181

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : VICENTE DOS ANJOS DINIS FERRAZ

EMBTE : ANTONIO JOSE VAZ PINTO

ADV : SP086438 MARCIO CEZAR JANJACOMO

EMBDO(A) : Justica Publica

PARTE R : ARMELIM RUAS FIGUEIREDO

PARTE R : RICARDO VAZ PINTO

ADV : SP086438 MARCIO CEZAR JANJACOMO

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU PROSEGUINDO O JULGAMENTO, NO MÉRITO, A QUARTA SEÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, POR MAIORIA, NA PARTE CONHECIDA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA FAZER PREVALECER O VOTO VENCIDO, PARA FIXAR A PENA-BASE DO CRIME DO ARTIGO 337-A DO CÓDIGO PENAL EM 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, TORNANDO DEFINITIVA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, PARA AMBOS OS RÉUS, DE 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 25 (VINTE E CINCO) DIAS-MULTA, PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 337-A, III, C.C. O ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO COMPLEMENTAR DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS MAURÍCIO KATO, ANDRÉ NEKATSCHALOW E JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NINO TOLDO E FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO RATIFICOU, EM SESSÃO, A REVISÃO ORA FEITA DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, CONFIRMANDO O RELATÓRIO.

EIfNu-SP 0103909-28.1997.4.03.6181

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : J.A.M.

ADV : SP146100 CARLA VANESSA TIOZZI HUYBI DE DOMENICOe outro(a)

ADV : SP192951 ANA LÚCIA PENÓN GONÇALVES

EMBTE : C.C.N.

ADV : SP206320 ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO

ADV : SP347713 DEMETRIOS KOVELIS

EMBDO(A) : J.P.

PARTE R : L.D.A.D.

ADV : SP124516 ANTONIO SERGIO ALTIERI DE MORAES PITOMBO

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JOSÉ ALEXANDRE DEL MORAL, ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, APENAS PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL E JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO DA ACUSAÇÃO DE JUNTADA DE VOTOS VENCIDOS E, POR MAIORIA, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LAODSE DENIS DE ABREU DUARTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES E NINO TOLDO, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NEKATSCHALOW E JOSÉ LUNARDELLI, QUE REJEITAVAM ESTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ElfNu-SP 0008911-04.2016.4.03.6181

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : CHARLES AMUZIE ORJI reu/ré preso(a)

ADV : SP239535 MARCO ANTONIO DO AMARAL FILHO

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA PETIÇÃO INTERCORRENTE APRESENTADA PELA DEFESA DE CHARLES AMUZIE ORJI E REJEITAR SEUS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE.

ElfNu-SP 51645 0011036-28.2006.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : MARGARETE CALSOLARI ZANIRATO

EMBTE : CAIO MURILO CRUZ

ADV : SP107633 MAURO ROSNER

EMBTE : RICARDO LUIZ DE JESUS

ADV : SP104973 ADRIANO SALLES VANNI

EMBTE : SOLOMAO RODRIGUES GUERRA  
ADV : SP104973 ADRIANO SALLES VANNI  
ADV : SP322183 LETICIA BERTOLLI MIGUEL  
ADV : SP151359 CECILIA DE SOUZA SANTOS  
EMBDO(A) : Justica Publica  
ADIADO.

Encerrou-se a sessão às 17h:00min horas, tendo sido julgados 5 (cinco) processos físicos e 16 (dezesesseis) processos eletrônicos.

São Paulo, 15 de abril de 2021.

CONSUELO YOSHIDA  
Presidente do QUARTA SEÇÃO

WANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário(a) do(a) QUARTA SEÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 02/07/2021, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Francisco De Souza, Diretor da Subsecretaria das Seções**, em 06/07/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7828646** e o código CRC **2EE35192**.